



COMUNICADO Nº 44/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 6785/2014** - em favor da empresa **LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6786/2014** - em favor da empresa **LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 04 de junho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 417 e 418/14-SMC.
SMC/alm.